

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR

ATA N.º 2 - APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso datado de 5 de dezembro de 2018, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 246, de 21 de dezembro de 2018 e na Bolsa de Emprego Público, através de oferta n.º OE201812/0766 e ainda na página da Autarquia, em www.cm-nelas.pt e no Jornal de Notícias no dia 28/12/2018, o Sr. Dr. Luís Júlio Brito Dias – Economista/Consultor da Empresa Motriz, Lda., a Sra. Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Coordenadora da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e a Sra. Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota – Técnica Superior na área do Direito, para procederem à apreciação das candidaturas, nos termos do artigo 29º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua atual redação.

1. Terminado o prazo de apresentação de candidaturas e analisada a legitimidade das candidaturas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1.1 **Admitir os candidatos a seguir indicados**, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

- Ana Carolina Amaral Eusébio
- Ana Patrícia Cardoso Sacramento
- Ana Sofia Ferreira Neves
- Andreia Vitória Antunes da Silva
- António Pedro da Silva Pereira
- Armando Daniel Monteiro Borges
- Carla Maria Abreu Aguiar Pais
- Carla Maria Cardoso Lourenço
- Carla Solange Cabral Sá
- Catarina Alexandra Gomes de Moura Rodrigues
- Catarina Isabel Santos Loureiro

- Gisela Francisco Fortunato
- Henrique Nuno Costa Liberato
- Janete Matos Sousa
- Jéssica Santos Carvalho
- João Moreira Martins
- Leonel Gonçalves dos Santos
- Luís Pedro Figueiredo Teixeira
- Maria Clara Simões Marques da Silva Monteiro
- Maria de Fátima Marques Lage Rodrigues
- Maria João Pereira Sousa
- Miguel Alexandre Miranda de Jesus Pinto
- Miguel Ângelo Marques de Sousa
- Mónica Alexandra Marques Lopes
- Nelson Rocha Almeida
- Paulo Sérgio Dias Minas
- Renato João dos Santos Lopes
- Ricardo Manuel Cardoso Carvalho de Sousa
- Rogério Almeida de Carvalho
- Rui Miguel Rodrigues Oliveira
- Soraia Patrícia Melo Ferreira Lopes Pereira
- Telma Luís Benigno Osório
- Teresa Maria Lopes Varela
- Vera Lúcia da Silva Costa

1.2 Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:

- **Bruno Alexandre Cordeiro Bento**
Devendo apresentar documento comprovativo da avaliação do desempenho respeitante ao último período avaliativo, conforme estipulado na alínea f) do ponto 12.4 do aviso de abertura;
- **Cristina Fernandes Campos**
Devendo apresentar fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, conforme estipulado na alínea b) do ponto 12.4 do aviso de abertura;

1.3 Excluir os seguintes candidatos, pelos motivos que a seguir se indicam, em relação a cada um deles:

- **Ana Cristina Santos Albuquerque**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado nos pontos 12.1 e 12.4 do aviso de abertura, nomeadamente, por não ter formalizado a candidatura no formulário de candidatura disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município e de utilização obrigatória conforme consta do referido ponto, e por não ter datado e assinado o Currículo Profissional, nem ter enviado fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;

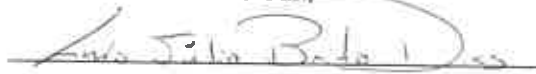
- **Elsa Isabel dos Santos Matos**

Por não ter dado cumprimento ao estipulado no ponto 12.1 do aviso de abertura, nomeadamente, por não ter formalizado a candidatura no formulário de candidatura disponibilizado para o efeito na página eletrónica do Município e de utilização obrigatória, conforme consta do referido ponto;

2. Mais deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 da alínea a) ou b) do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na sua atual redação, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer.
3. Deliberou ainda, por unanimidade, fixar o prazo de 10 dias úteis, para os candidatos admitidos condicionalmente apresentarem os documentos em falta, por escrito, ao referido procedimento concursal.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,



(Dr. Luís Dias)



(Dra. Ana Santos)



(Dra. Marta Bilhota)